



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA Nº 4.304/2026

Torna sem efeito a Portaria nº 4.281/2025, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, que lhes conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o Requerimento da servidora Arlete Ramlow de Souza, processo administrativo nº 000176/2026, que solicita o cancelamento de sua licença prêmio, concedida para o mês de Fevereiro/2026, conforme Portaria nº 4.281/2025, pelos motivos ali expostos.

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar sem efeito a Portaria nº 4.281/2025, que deferiu o pedido de 2ª licença prêmio a servidora pública municipal, senhora Arlete Ramlow de Souza, publicada no átrio do prédio da Prefeitura Municipal em data de 30/12/2025.

Art. 2º. À Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos para dar ciência a servidora da presente Portaria, através de cópia, e adotar demais procedimentos cabíveis.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, aos 28 dias do mês de janeiro do ano de 2026.

JOÃO TRANCOSO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Átrio na data supra: